



Commonwealth de Massachusetts

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ANÚNCIO DE APRESENTAÇÃO, AUDIÇÃO PÚBLICA E SOLICITAÇÃO DE COMENTÁRIOS

Departamento de Serviços Públicos (D.P.U., na sua sigla em inglês) 24-07
26 de fevereiro de 2024

Petição da Cidade de Milford para Aprovação pelo Departamento de Serviços Públicos do seu Plano de Agregação Municipal, nos termos das Leis Gerais, Capítulo 164, Secção 134 (G.L. c. 164, § 134).

A 9 de fevereiro de 2024, a Cidade de Milford ("Cidade") apresentou um pedido ao Departamento de Serviços Públicos ("Departamento") para aprovação de um plano de agregação municipal de acordo com as Leis Gerais, Capítulo 164, Secção 134 (G.L. c. 164, § 134). As Leis Gerais, Capítulo 164, Secção 134 (G.L. c. 164, § 134) autorizam um município a adquirir fornecimento de eletricidade em nome dos consumidores dentro das suas fronteiras municipais através de um programa de agregação municipal ("Programa"). Os consumidores de eletricidade elegíveis que ainda não estejam inscritos junto de um fornecedor de eletricidade competitivo seriam automaticamente inscritos no Programa, a menos que optassem por não participar, caso em que continuariam a receber o serviço básico fornecido pela sua empresa de distribuição de eletricidade, a Massachusetts Electric Company, exercendo a sua atividade como, National Grid. O Departamento registou este assunto como D.P.U. 24-07.

A Cidade recorreu à Good Energy, L.P. para desempenhar as funções de consultor neste processo e para prestar assistência na implementação do Programa. A Cidade procura obter uma isenção, em seu próprio nome e em nome do(s) fornecedor(es) de eletricidade concorrente(s) escolhido(s) para o Programa, de certos requisitos de divulgação de informações contidos nas Leis Gerais, Capítulo 164, Secção 1F, Parágrafo 6 (G.L. c. 164, § 1F(6)) e no Código dos Regulamentos de Massachusetts, Capítulo 220, Secção 11.06, Parágrafo 4, Subparágrafo c (220 CMR 11.06(4)(c)).

O Departamento realizará uma audiência pública virtual para receber comentários sobre a apresentação da Cidade. O Departamento realizará a audiência utilizando a videoconferência Zoom em **25 de março de 2024**, com início às 14:00 horas. Os participantes podem aderir através do link <https://us06web.zoom.us/j/88961994515>, a partir de um computador, smartphone ou tablet. Não é necessário descarregar previamente qualquer software. Para aceder apenas ao áudio das audições, os participantes podem ligar para o número 1 305 224 1968 (**não gratuito**) e introduzir a **ID da Reunião 889 6199 4515**. Se prevê apresentar comentários via

Zoom durante a audiência pública, na medida do possível, envie uma mensagem de e-mail até ao final do dia (17:00 horas) de **24 de março de 2024** para Lauren.Morris@mass.gov com o seu nome, endereço de e-mail e endereço postal.

Em alternativa, qualquer pessoa que deseje apresentar comentários sobre este assunto pode enviá-los por escrito ao Departamento, por correio eletrónico, o mais tardar até ao fecho do expediente (17:00 horas) de **25 de março de 2024**. Na medida em que uma pessoa pretenda apresentar comentários em conformidade com o presente aviso, é suficiente o envio eletrónico, tal como a seguir descrito.

Todos os comentários escritos ou outros documentos devem ser enviados ao Departamento em **formato .pdf** por anexo ao e-mail para dpu.efiling@mass.gov e Lauren.Morris@mass.gov. Além disso, todos os comentários escritos devem ser enviados por e-mail para a advogada da Câmara, Laura Olton, Esq., laura@lsoenergyadvisors.com. O texto do e-mail deve especificar: (1) o número do processo (D.P.U. 24 07); (2) o nome da pessoa ou empresa que submete a apresentação; e (3) um breve título descritivo do documento. Todos os documentos apresentados em formato eletrónico serão publicados no website do Departamento, logo que possível, em <http://www.mass.gov/dpu>. O e-mail deve também incluir o nome, o título e o número de telefone de uma pessoa a contactar em caso de dúvidas sobre a apresentação. É importante salientar que todos os ficheiros de grandes dimensões devem ser divididos em ficheiros eletrónicos que não excedam 20 MB.

Neste momento, todas as apresentações serão submetidas apenas em formato eletrónico, reconhecendo a dificuldade que as partes e o Departamento poderão ter em apresentar e receber cópias originais. Normalmente, as partes seguiriam as Secções B.1 e B.4 das Regras Básicas Padrão do Departamento relativamente à apresentação de versões originais em papel (D.P.U. 15 184 A, Anexo 1 (4 de março de 2020)). No entanto, até novo aviso, as partes devem conservar a versão original em papel e o Departamento determinará posteriormente quando a versão em papel deve ser apresentada ao Secretário do Departamento.

A apresentação e todos os documentos subsequentes relacionados, apresentados ao Departamento ou emitidos pelo Departamento, estarão disponíveis no website do Departamento, tal como acima referido, logo que possível, em <https://eeaonline.eea.state.ma.us/DPU/Fileroom/dockets/bynumber> (introduzir “24-07”). Na medida em que uma pessoa ou entidade pretenda apresentar comentários ou intervir em conformidade com a presente Notificação, é suficiente a apresentação eletrónica, tal como acima descrito. Para solicitar materiais em formatos acessíveis a pessoas com deficiência (Braille, letras grandes, ficheiros eletrónicos, formato áudio), contactar o coordenador da Lei dos Americanos Portadores de Deficiência (ADA, na sua sigla em inglês) do Departamento através do e-mail Andrea.R.Casul@mass.gov.

Para mais informações sobre a apresentação da Cidade, é favor contactar o advogado da Cidade, acima identificada. Para mais informações sobre a presente Notificação, contactar Lauren

Morris, Auditora, Departamento de Serviços Públicos, através do e-mail Lauren.Morris@mass.gov.